



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Agressividade Tributária: Alguns Indicadores Contábeis Úteis para Avaliar o seu Nível nas Empresas Brasileiras que Negociam suas Ações na Bovespa

Hélio Felipe Freitas De Almeida Silva
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Luiz Carlos Marques Dos Anjos
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Jeronymo José Libonati
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo analisar a relação do *Earning Before Interest and Taxes* (Ebit) e do Fluxo de Caixa Operacional (FCO) com o nível de agressividade tributária das empresas brasileiras que negociam ações na Bovespa. Tais informações podem ajudar as empresas a minimizar o risco de detecção fiscal, fornecendo mais indicadores de agressividade tributária. Era esperado que o Ebit fornecesse indícios relevantes e inversamente proporcionais ao nível de agressividade tributária nas referidas empresas e que o FCO fornecesse indícios relevantes e proporcionais ao nível de agressividade tributária nas mesmas empresas. Para isso, foi feita uma pesquisa explicativa e quantitativa, por meio de estudos bibliográficos (em literatura especializada) e documental (coleta de dados secundários – relatórios contábeis – disponibilizados no software Economatica). Este estudo considerou as informações contábeis dos anos de 2010 a 2015 – corte temporal horizontal. O modelo utilizado para análise quantitativa foi o da regressão múltipla. Para solucionar um problema de autocorrelação detectado nos primeiros resultados alcançados, foi utilizada uma técnica estatística que apurou os seguintes novos resultados: o quadrado do Ebit tem coeficiente positivamente relevante em relação ao nível de agressividade tributária medido em BTM, o que rejeita o que era hipoteticamente esperado para tal variável; e o quadrado do FCO é positivamente relevante para o nível de agressividade tributária também medido em BTM, confirmando a hipótese esperada. Entretanto, apesar da hipótese dois (H_2) ter se confirmado, não se pode ainda garantir, com base exclusiva nessa pesquisa, que o FCO, ou mesmo o Ebit, pode ser utilizado para avaliar o nível de agressividade tributária das empresas brasileiras que negociam ações na Bovespa.

Palavras-chave: Agressividade Tributária. *Book-Tax-Differences* (BTM). *Earning Before Interest and Taxes* (Ebit). Fluxo de Caixa Operacional (FCO).



1. Introdução

Em um ambiente competitivo e de interesses diversificados, os artifícios utilizados para se resolver os problemas cotidianos das empresas podem estar enraizados em interesses particulares e até mesmo ilícitos, no que se diz respeito a estratégias tributárias. Desai e Dharmapala (2006) chegaram a essa conclusão ao estudarem os incentivos fiscais corporativos com base na teoria da agência apresentada por Jensen e Meckling (1976).

Essa postura ilícita, conhecida internacionalmente como *tax evasion*, nacionalmente tratada como evasão fiscal ou evasão tributária, quando recebe um tratamento sofisticado, com o intuito de burlar o fisco, é denominada de agressividade tributária (SANTOS, 2016), que amplia o renegado risco de detecção fiscal. Chen et al (2010) ressalta, entretanto, que tal estratégia de diminuição da carga tributária pode ser efetivada através de atos legais ou ilegais.

Os investidores e demais usuários da contabilidade se beneficiariam se tivessem mais meios eficientes e práticos para identificar eventuais usos de estratégias gerenciais de agressividade tributária. Especialmente nos relatórios contábeis que hoje são públicos e de fácil acesso.

Nesse sentido, surge o objeto da presente pesquisa: identificar alguns possíveis indicadores contábeis do nível de agressividade tributária das empresas brasileiras. Tal demanda é sugerida para fomentar novos instrumentos de avaliação que possam contribuir para que os usuários da contabilidade possam identificar o risco de detecção tributária (penalidades fiscais).

Segundo Desai, Dick e Zingales (2007), tal risco pode ser uma limitação a atuação oportunista dos agentes, afetando o oportunismo gerencial e o comportamento empresarial contábil como um todo.

Todo risco que envolve uma empresa impacta nos resultados. O efeito da exposição da empresa aos diversos riscos pode ser mensurado pelos relatórios contábeis. Torna-se útil, portanto, identificar quais informações contábeis estão diretamente relacionadas a agressividade tributária, para que os usuários possam ter mais instrumentos de conhecimento da estratégia tributária.

Ocorre que Tang e Firth (2011); Pohlmann e Iudícibus (2010); e Martinez e Passamani (2014) ratificam que um dos instrumentos utilizados hoje para se identificar a agressividade tributária é o *Book-Tax-Differences (BTD Total)*. Entretanto, tal índice demanda informações que nem sempre o usuário da contabilidade comum tem acesso.

Portanto, seria interessante que o investidor, além de outros usuários da contabilidade, pudesse identificar a agressividade tributária de uma empresa olhando para algumas informações que hoje são obrigatoriamente divulgadas/publicadas, tais como o *Earning Before Interest and Taxes (EBIT)* e Fluxo de Caixa Operacional (FCO).

Pensando nisso, a presente pesquisa avalia o seguinte problema: **EBIT e FCO são indicadores úteis aos usuários da contabilidade para avaliar o nível de agressividade tributária nas empresas brasileiras que negociam suas ações em bolsa?**

Tal informação poderá auxiliar tanto os usuários internos, como os usuários externos da contabilidade. No controle do gerenciamento tributário, ampara os interesses empresariais, fornecendo mais instrumentos de acompanhamento das estratégias tributárias através dos relatórios obrigatoriamente publicados a, por exemplo, um acionista minoritário e funcionário, sem que este precise ter acesso às declarações fiscais.

Destaca-se ainda que todas as informações que demandam julgamento profissional, como a prática de gerenciamento de resultados, em sua grande parte, servem simplesmente para a obtenção de vantagens do ponto de vista financeiro, fiscal ou econômico de forma geral (MACEDO, 2012).

No outro vértice de auxílio, Soderstrom e Sun (2007) lembram que os incentivos a divulgação estão relacionados tanto a oferta quanto a demanda por informações contábeis, sendo



um equilíbrio entre os custos de divulgação e os benefícios decorrentes do atendimento da demanda por informações das partes contratuais envolvidas de alguma forma com a firma.

Portanto, busca-se avaliar, na informação contábil, alguns indicadores que possam exprimir o nível de agressividade tributária das empresas brasileiras que negociam ações em bolsa, para auxiliar o gerenciamento empresarial e controlar o gerenciamento tributário.

O objetivo do presente artigo é, portanto, analisar empiricamente se o EBIT e o FCO são indicadores úteis à Controladoria para avaliar o nível de agressividade tributária nas empresas brasileiras que negociam suas ações em bolsa.

No que se diz respeito a importância da presente pesquisa, pode-se exemplificar a utilidade para uma controladoria obter novos instrumentos de gerenciamento tributário, além dos que já estão a sua disposição. Quanto mais ferramentas, melhor o controle. E nesse caso específico, a controladoria poderia aperfeiçoar a imagem empresarial perante os acionistas. Como bem ressalta Padoveze (2015), a missão da controladoria deve “ter como ponto referencial o processo de criação de valor para o acionista”.

Outrossim, o baixo risco de fiscalização tributária e consequente autuação fiscal decorrente de práticas evasivas estimula ações oportunistas inadequadas (SANTOS, 2016). A teoria dos agentes defende a possibilidade de gestores procurarem vantagens particulares, independente das consequências empresariais, desconsiderando, portanto, o princípio da continuidade. Uma atuação oportunista, nos termos de Desai e Dharmapala (2006).

Uma controladoria trabalha baseada em indicadores de resultados. E as decisões racionais tomadas pela instituição dependem de informações ou dados. Portanto, toda e qualquer informação que agregue fundamentos para as decisões gerenciais são importantes e isso inclui o objeto do presente projeto de pesquisa.

A viabilidade da presente pesquisa está assegurada no uso da equação de regressão, pelo método do MQO, que é um procedimento metodológico tradicionais em pesquisas quantitativas, além do uso de *proxy* e variáveis devidamente amparadas na teoria (CALLIHAN, 1994; DONOHOE; MCGILL, 2011; MACHADO; NAKAO, 2012).

A originalidade da pesquisa está caracterizada pela ausência de outro estudo que faça a mesma avaliação no Brasil, unificando os trabalhos de Callihan (1994); Donohoe e McGill (2011); Machado e Nakao (2012); Erickson, Hanlon e Maydew (2004); e Phillips (2003).

Erickson, Hanlon e Maydew (2004) analisaram evidências de que muitas empresas gerenciavam seus rendimentos através do gerenciando da carga tributária. Goerke (2008) afirma que medidas de desempenho pré-tributação, como é o caso do *Ebit*, incentiva o gerenciamento tributário. Phillips (2003) evidenciou que as medidas de desempenhos baseadas em resultados contábeis pós-tributação, como é o caso do FCO, elevam o nível de agressividade tributária.

Dentre outros eventuais benefícios dessa pesquisa, destaca-se a oportunidade de testar empiricamente, em algumas empresas brasileiras, as variáveis apresentadas, no que se diz respeito a indicadores de nível de agressividade tributária. Tal contexto pode ser útil tanto a academia, quanto a empresas.

2. Referencial Teórico

Diversas expressões são utilizadas no âmbito internacional para fazer referência ao comportamento empresarial de redução da carga tributária. Santos (2016) destaca os seguintes termos: evasão fiscal, evasão tributária, fuga fiscal ou sonegação fiscal, proteção fiscal, agressividade fiscal, fraude fiscal ou fraude tributária, ocultação fiscal, mitigação de tributos, planejamento / comportamento fiscal agressivo e planejamento tributário eficaz.

Algumas dessas expressões são utilizadas para fazer referência a atividades lícitas; outras, ilícitas. O próprio termo agressividade tributária, conforme será melhor explanado no tópico



posterior, é reconhecidamente utilizado para fazer referência, tanto a atividades legais, como ilegais (RAMALHO e MARTINEZ, 2014). O verdadeiro significado e o alcance das citadas expressões variam de acordo com o contexto em que estão inseridas (SLEMROD, 2007; HANLON; HEITZMAN, 2010).

Existe, ainda, uma agravante alertada por Hanlon e Heitzman (2010) que deve ser ponderada: a dificuldade que existe em coletar dados nos demonstrativos contábeis para mensurar a elisão tributária. Enfrentando essa parábola, e sem menosprezar os limites temporais, essa pesquisa fornece sua contribuição.

2.1 Agressividade Tributária

Chen *et al* (2010) conceitua a agressividade tributária como uma redução gerencial de renda tributável por meio de ações de planejamento tributário. É, portanto, uma atividade que objetiva a diminuição do rendimento tributável nas empresas e a consequente diminuição da carga tributária. Segundo o mesmo autor, tal postura pode ser efetivada através de atos legais ou ilegais.

Sobre a agressividade tributária ilegal, Slemrod (2007) afirma que é a redução da tributação por meio de atos ilegais ou infracionais à legislação tributária (SLEMROD, 2007). Observa-se que a evasão tributária fica caracterizada independente de eventuais consequências penais. Basta o simples descumprimento de normas tributárias legais ou complementares.

A evasão tributária é uma atividade que envolve fatores psicológicos, comportamentais, culturais sociais e econômicos. (ANDREONI; ERARD; FEINSTEIN, 1998; SIQUEIRA, 2004; SOUR, 2004). Para Santos (2016), se essa referida evasão tributária for praticada por meio de estratégias complexas e sofisticadas, será denominada de agressividade tributária.

Tal postura não se confunde com a elisão tributária, ou planejamento tributário, na qual a redução da carga tributária se caracteriza através de atos lícitos, legais e válidos. (FRAZONI, 1999; SLEMROD, 2007; HANLON; HEITZMAN, 2010). *Tax planning* é a forma devida de se alcançar eficiência tributária (ANCIÛTË; KROPIENË, 2010).

Infere-se desses argumentos que, além de outros possíveis fatores, a carga tributária brasileira estimula o contribuinte a reduzir os seus custos tributários; estando essa postura limitada, entretanto, a interesses incompatíveis e limitadores de tais condutas, tais como: o risco de detecção (autuação), o interesse do mercado (preço das ações, etc.).

2.2 Diferença entre Lucro Contábil e Lucro Tributário – BTB

BTB Total é definido por Donohoe e McGill (2011) como a diferença entre o lucro contábil (LC) e o lucro tributável (LT). Ou seja, a diferença entre o saldo da conta Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR) apresentado na Demonstração do Resultado e o saldo da conta Lucro Real – Lucro Tributável – apresentado no cálculo do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR).

Os autores acima descritos afirmam que a BTB pode ser dividida em diferenças permanentes e temporárias. Relatam que as diferenças temporárias refletem inferências sobre gerenciamento de resultados e/ou tributários. Portanto, a BTB é um instrumento válido para se mensurar o gerenciamento tributário.

A apuração de Lucro Real segue procedimentos normativos distintos e, consequentemente, divergentes. O lucro contábil é calculado com base nas normas contábeis e nos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (GAAP), que tem objetivo principal fornecer, ao usuário, informação útil para decisões sobre alocação de recurso. Em outro sentido, o lucro tributável segue os preceitos da legislação tributária, que tem finalidade fiscal arrecadatória (FERREIRA et al., 2012). Hanlon e Heitzman (2010) ratificam que diversos fatores influenciam a existência de BTB.

Machado e Nakao (2012) afirmam que há incentivos contábeis para BTB positiva ($LAIR > \text{Lucro Tributável}$) e interesses fiscais a acionários – investidor – por uma BTB negativa ($LAIR < \text{Lucro Tributável}$).

Lucro Tributável). Isso significa que, contrariando os interesses do governo e de investidores, os agentes empresariais tendem a buscar resultados econômicos melhores, aumentando o lucro e diminuindo despesas com tributos.

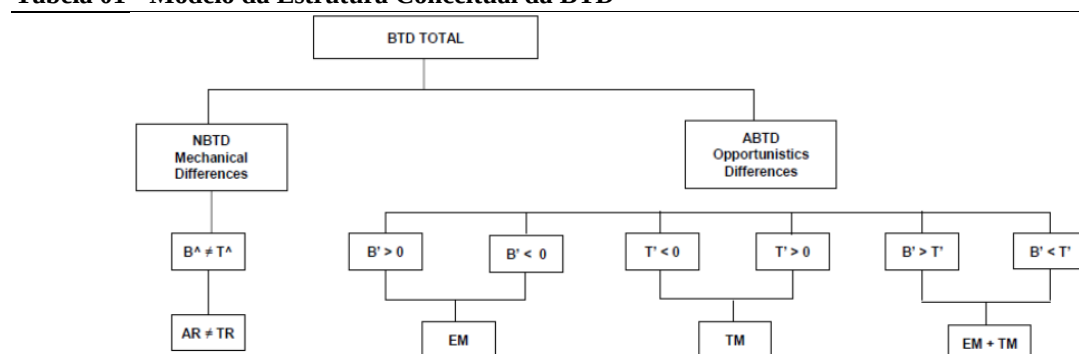
Nesse contexto de usuários da contabilidade, destacam-se os investidores, que procuram investimentos seguros. Tal segurança é alcançada, dentre outros fatores econômicos e empresariais, com um investimento que tenha um menor risco de sofrer sanções tributárias, pois quanto maior for a agressividade tributária (BTD positiva) maior será o risco, tornando o investimento menos cobiçado pelos investidores.

Tang (2011) estabelece um modelo conceitual para a BTD que distingue bem as duas formas distintas de existência de BTD: uma objetiva (decorrente de incompatibilidades normativas) e outra subjetiva (decorrente do oportunismo empresarial).

Observa-se na proposição abaixo (tabela 1) que a manipulação gerencial oportunista pode ocorrer no lucro contábil, no lucro tributário, ou nos dois. Entretanto, destaca-se a evidência apresentada abaixo por Tang (2011) de que nem toda BTD é decorrente de atos administrativos oportunistas.

Existe, portanto, a possibilidade concreta e real da BTD ser decorrente da simples divergência entre a norma contábil e a norma tributária, sem manipulações oportunistas, seja no lucro contábil, seja no lucro tributário. Nesses termos:

Tabela 01 - Modelo da Estrutura Conceitual da BTD



B^A = Lucro Contábil sem EM
 T^A = Lucro Tributável sem TM
 B' = Lucro Contábil manipulado
 T' = Lucro Tributável manipulado
 AR = Regras Contábeis
 TR = Regras Tributárias
 EM = Manipulação do LC mantendo o LT constante
 TM = Manipulação do LT mantendo o LC constante
 EM + TM = Manipulação dos Lucros simultaneamente

Fonte: Tang (2011)

Existem algumas correntes que estipulam formulas básicas para se calcular o BTD Total. A primeira, aqui destacada, é a de Tang e Firth (2011), que sugere dois cálculos distintos:

- BTD de efeito no lucro = LAIR - Lucro tributável;
- BTD de efeito no tributo = $(LAIR \times 0,34)$ - montante da Despesa tributária corrente.

Onde 0,34 corresponde as alíquotas nominais: 25% do IRPJ (15% normal + 10% adicional), mais 9% da CSLL.

Tang e Firth (2011) defendem que a de BTD de efeito no tributo é a mais adequada para o referido cálculo, porque, segundo os autores, está sujeita a menos erros de estimação. Carvalho (2015) destaca também a dificuldade de acesso ao LALUR, nas demonstrações financeiras. Uma outra corrente que estipula uma formula para se calcular o BTD Total é a de Pohlmann e Iudícibus (2010), que pode ser resumida nas duas etapas representadas nos quadros a seguir:



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Tabela 2: primeira etapa de estimação do BTDT: Apuração do Lucro Real

Lucro ou Prejuízo Contábil (Lucro líquido do exercício antes do IRPJ e da CSLL e após as participações)
(+) Ajustes do Lucro Líquido
AJUSTES
(+) Adições (ajustes fiscais positivos)
(-) Exclusões (ajustes fiscais negativos)
(-) Compensações de prejuízos fiscais acumulados
= Lucro ou Prejuízo Real

Fonte: adaptado de Pohlmann e Iudícibus (2010)

E a segunda etapa, com a efetiva estimação do BTDT:

Tabela 3: Cálculo do BTDT

BTDT = LAIR – Lucro ou Prejuízo Real

Fonte: adaptado de Pohlmann e Iudícibus (2010)

Ressalta-se, reiterada e oportunamente, o destaque de Carvalho (2015), a respeito da dificuldade de acesso as informações das adições e exclusões utilizadas pelas empresas, para o cálculo do Lucro Real; o que pondera o uso da fórmula defendida por Pohlmann e Iudícibus (2010).

Uma terceira opção de cálculo do BTDT é a estipulada por Martinez e Passamani (2014), resumidamente representada no quadro abaixo:

Tabela 4: Cálculo do BTDT

1. Valor da Conta Resultados Antes do Imposto de Renda – LAIR.
2. Alíquota Nominal do IR e CSLL, representado pela alíquota de 34%.
3. IR e CSLL nominal = LAIR x Alíquota Nominal do IR e CSLL (34%).
4. Ajustes do IR e CSLL por diferenças permanentes.
5. Adição/Exclusão oriundas de diferenças permanentes = “item 4” / 0,34.
6. IR e CSLL diferida.
7. Adição/Exclusão oriundas de diferenças temporárias = “item 6” / 0,34.
8. IR/CSLL corrente (Provisão para IR e CSLL).
9. Lucro Real = “item 8” / 0,34.
10. Efeitos do IR e CSLL no resultado do exercício = IR e CSLL correntes + IR e CSLL diferidos.
11. **BTDT Total = “Item 1” – “Item 9” = (LAIR) – (Lucro Real).**

Fonte: adaptado de Martinez e Passamani (2014)

Sem demérito das demais fórmulas apresentadas, Carvalho (2015) escolhe a fórmula de Martinez e Passamani (2014) para sua pesquisa, destacando os limites dos resultados desse método, em virtude da imprecisão da apuração do Lucro Real. Conforme bem ressalta Carvalho (2015), o percentual de alíquota adicional de IRPJ 10% só é aplicado a eventuais saldos superiores a R\$ 20.000,00/mês (vinte mil reais por mês). E tais valores não são convenientemente detalhados nos relatórios financeiros, o que pondera os resultados encontrados nas pesquisas.

Atendendo aos critérios de viabilidade metodológica de coleta de dados (devido à ausência de detalhes nas demonstrações contábeis divulgadas, que precisariam de ajustes das adições, exclusões e compensações de prejuízos fiscais), a presente pesquisa seguirá a tese de Martinez e Passamani (2014), segundo a qual a BTDT Total é mensurada através da fórmula:

Tabela 5: Fórmula do BTDT Total

$$BTDT_{Total\ i,t} = LAIR_{i,t} - (IRPJ_{i,t} + CSLL_{i,t}) / 0,34$$

em que:
 $BTDT_{Total\ i,t}$ = BTDT Total da firma i no período t
 $LAIR_{i,t}$ = Lucro Antes do Imposto de Renda e da CSLL da firma i no período t
 $IRPJ_{i,t}$ = montante do Imposto de Renda corrente da firma i no período t
 $CSLL_{i,t}$ = Contribuição Social sobre o Lucro Líquido corrente da firma i no período t
0,34 = soma das alíquotas de IRPJ e de CSLL, 25% e 9%, respectivamente.

Fonte: Martinez e Passamani (2014)

A teoria é, portanto, clara e pacificada no sentido de avaliar o nível de agressividade tributária através do BTDT Total.



2.3 Earning Before Interest and Taxes – Ebit

Erickson; Hanlon; Maydew (2004) analisaram evidências de que muitas empresas gerenciavam seus rendimentos, superfaturando e pagando, assim, tributos sobre lucros “inflacionados” ou fraudulentos.

Ao analisar o custo que um empresário tem decorrente do gerenciamento de resultados, Erickson; Hanlon; Maydew (2004) chegaram à conclusão de que uma medida de desempenho pré-tributação incentiva o pagamento de tributos sobre resultados “artificiais”, a fim de reduzir a probabilidade de uma auditoria tributária.

Nos termos de Erickson; Hanlon; Maydew (2004), portanto, um indicador contábil mensurado antes do cálculo dos tributos tenderá a influenciar resultados superfaturados, haja vista o interesse do gestor de apresentar maiores êxitos. Tal postura, entretanto, eleva a base de cálculo dos respectivos tributos, o que, hipotética e consequentemente, seria inversamente proporcional aos interesses de evasão fiscal.

A teoria da fixação de metas reforça as conclusões de Erickson; Hanlon; Maydew (2004), na medida que explica como as metas influenciam a motivação dos indivíduos a fim de maximizar resultados (NASCIMENTO; RIBEIRO; JUNQUEIRA, 2005).

Alguns anos depois, Goerke (2008) avaliou que um gerente avesso ao risco toma decisões sobre pagamentos de tributos de acordo com as normas. Outrossim, o autor detectou que existem incentivos a agressividade tributária influenciada por, dentre outros fatores, a capacidade de controlar as ações do gerente e a alíquota dos tributos. E, se a empresa leva em conta esses efeitos ao perseguir seus próprios objetivos, as mudanças nos pagamentos dos tributos tornam-se teoricamente mais ambíguas.

Ebit é o lucro antes do pagamento dos juros e dos impostos devidos pelas receitas operacionais (ALDRIGHI e BISINHA, 2010). Ou seja, é um resultado – indicador – antes do tributo, pré-tributação.

Tabela 6: Cálculo do fluxo de caixa livre

Receitas Líquidas de vendas
(-) Custos do produto vendido
(-) Despesas operacionais
= EBIT (Lucro Operacional)
(+) Despesas Operacionais Não Caixa (Ex. Depreciação, Amortização, Exaustão, etc.)
= EBITDA
(-) Imposto de Renda/Contribuição Social (%trib. -EBIT)
(=) Geração de Caixa Operacional
(-) Investimentos Permanentes
(+/-) Variação no Capital Circulante Líquido
= FLUXO DE CAIXA LIVRE

Fonte: Martinez (1999)

Nos termos de Martinez (1999), Ebit é a geração de caixa operacional, menos os impostos e menos as “despesas operacionais não caixa” (depreciação, etc.). Conforme sua fórmula acima apresentada (Tabela 6).

2.4 Fluxo de Caixa Operacional - FCO

Phillips (2003) investigou se o uso de medidas de desempenhos contábeis após a tributação acarreta a menores indicadores empíricos usados para avaliar a eficácia do planejamento tributário.

Phillips (2003) detectou que a relação entre o nível de agressividade e as medidas de desempenho pós-imposto é modelada e estimada usando uma abordagem em duas etapas que corrige o viés de endogeneidade associado com as decisões das empresas de compensar os gerentes de uma forma “antes versus após impostos”.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Os resultados foram consistentes no sentido de que uma base de mensuração após tributos leva a menores índices de agressividade tributária.

Attwood; Omer; Shelley (1998) examinaram os fatores que afetam a escolha do uso de medidas de desempenho antes ou depois do imposto para determinar a remuneração dos executivos. Os resultados alcançados por eles indicam que as empresas com mais oportunidades de planejamento tributário usam medidas de desempenho pós-tributos para incentivar os seus gerentes, considerando inclusive as consequências dos seus gerenciamentos tributário.

As estratégias fiscais agressivas envolvem incerteza e podem impor custos tanto às empresas quanto aos gestores, pois o risco de fiscalização é um fator impreciso que limita o cálculo das consequências do gerenciamento tributário.

Nesse sentido, Rego e Wilson (2012) afirmam que os gerentes devem ser incentivados a se envolverem em evasão fiscal de risco que é esperado para gerar benefícios líquidos para a empresa e seus acionistas. Os autores também concluíram que os incentivos ao risco patrimonial são um determinante significativo da agressividade do imposto corporativo.

O método de avaliação denominado fluxo de caixa operacional livre tem o objetivo de dar a empresa um direcionamento básico do que ela pode dispor de caixa para futuros investimentos ou distribuição do lucro, de tal forma que não comprometa seu fluxo financeiro futuro.

Dentre os saldos contábeis mensurados após a tributação, encontra-se o Fluxo de Caixa Operacional - FCO. A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. As atividades operacionais são explicadas pelas receitas e gastos decorrentes da industrialização, comercialização ou prestação de serviços da empresa, inclusive o pagamento dos tributos relacionados a elas. Estas atividades têm ligação com o capital circulante líquido da empresa.

Nos termos do Anexo I, das Normas e Pronunciamentos de Contabilidade – NPC 20, o FCO pelo método direto segue o seguinte modelo:

Tabela 7: Demonstração do fluxo de caixa operacional

Valores recebidos de clientes
(-) Valores pagos a fornecedores e empregados
(-) Imposto de renda e contribuição social pagos
(-) Pagamentos de contingências
Recebimentos por reembolso de seguros
Recebimentos de lucros e dividendos de subsidiárias
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais

Fonte: adaptado do NPC - IBRACON nº 20 de 30/04/1999

Conforme verificado na teoria abordada, as medidas de desempenho pós-tributação tendem a levar a maior agressividade tributária, porque os agentes são motivados a considerar as consequências tributárias das suas ações. Sendo o FCO uma medida de desempenho pós-tributação, pode-se reconhecê-lo hipoteticamente (H2) como uma variável relevante e positiva para a mensuração da agressividade tributária.

3. Metodologia

A presente pesquisa foi efetivada por meio de estudos bibliográficos na literatura especializada, nos periódicos científicos e nos relatórios contábeis disponibilizados no *software* Economática.

Com o intuito de fazer uma abordagem quantitativa, foram avaliadas duas variáveis independentes (*Ebit* e *FCO*) para se avaliar o impacto delas no nível de agressividade tributária.

A justificativa para a escolha dessas variáveis está fundamentada no potencial teórico contábil que as mesmas têm de influenciar o nível de agressividade tributária das empresas. Posto



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

que, baseado na interpretação correlacionada das proposições de Goerke (2008), Erickson; Hanlon; Maydew (2004), Nascimento; Ribeiro; Junqueira (2005), infere-se hipoteticamente que, quanto maior for o *Ebit*, menor será a agressividade tributária; e, na interpretação correlacionada de Phillips (2003), Attwood; Omer; Shelley (1998), infere-se hipoteticamente que, quanto maior for o FCO, maior será o nível de agressividade tributária na empresa.

Com base nessas variáveis, foi gerada uma equação de regressão, pelo método do MQO, cuja variável dependente $Y_{i,t}$ representa o *Book-Tax-Differences* - *BTD Total*.

A equação de regressão testa o *BTD* da seguinte forma:

Tabela 8: Fórmula do *BTD Total*

$BTD\ Total\ i,t = \beta_0 + \beta_1 Ebit\ i,t + \beta_2 FCO\ i,t + \varepsilon_{i,t}$
Onde:
$BTDTotal\ i,t = LAIR\ i,t - (IRPJ\ i,t + CSLL\ i,t) / 0,34$
<i>Ebit</i> = receita operacionais - despesas operacionais
<i>FCO</i> = Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais
β_0 = Constante
β_1 = fator de influência do <i>Ebit</i>
β_2 = fator de influência do <i>FCO</i>
ε = termo de erro
<i>i</i> = empresa <i>i</i>
<i>t</i> = tempo <i>t</i>

Fonte: dados da pesquisa

Dentre os possíveis indicadores pré-tributação, por conveniência, avaliou-se o *Ebit*, para analisar o seu potencial de influenciar o nível de agressividade tributária das empresas brasileiras selecionadas.

Ressalte-se, que os tributos referidos nessa pesquisa serão, por questões de viabilidade metodológica, apenas o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido.

O *BTD Total* foi calculado em planilhas Excel, nos termos apresentados na tese de Martinez e Passamani (2014) defendidos no referencial teórico; onde os saldos do LAIR, do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL foram coletados no software Economática.

Os saldos do *Ebit* e do *FCO* representam os valores divulgados pelas empresas nos seus respectivos relatórios contábeis e aqui também coletados através do software Economática.

O corte temporal da pesquisa compreende o período de janeiro de 2010 a dezembro de 2015. Os dados coletados foram dispostos como dados em painel para depois serem analisados estatisticamente através do software estatístico Gretl.

O universo de 378 (trezentos e setenta e oito) empresas brasileiras que negociavam ações na Bovespa no período em referência formou a população da presente pesquisa, catalogado conforme disponibilizado no software Economática. Tal conteúdo foi transportado e alocado numa planilha Excel, para sofrer os ajustes necessários a efetivação da análise de regressão.

Para compor a amostra, foram feitos dois filtros: 1º) excluindo as empresas que não continham algumas das informações contábeis que compõem a equação de regressão, por estarem inativas, por exemplo, em algum ano do corte temporal; e 2º) excluindo as empresas que, apesar de estarem em atividade, os valores de alguma das variáveis eram iguais a zero, o que prejudicaria os cálculos aritméticos. Os filtros definiram a amostra em 267 (duzentos e sessenta e sete) empresas.

Posteriormente, as informações foram reestruturadas de forma a comporem dados em painel. Nesse momento, organizou-se a composição de todas as variáveis a serem utilizadas, o que configurou um total de 1602 (mil, seiscentos e duas) observações.

A expectativa é a indicação de novas ferramentas de controle gerencial tributário a disposição das empresas no Brasil, de forma que o usuário da contabilidade tenha acesso a



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

informação sobre a agressividade tributária, observando tão somente esses dados que hoje são obrigatoriamente publicados.

Eram esperados os seguintes resultados:

Tabela 9 – Resultados esperados para as hipóteses

Hipótese	Coefficiente	Descrição	Sinal esperado	Comentário
h_1	β_1	Ebit	-	O Ebit tem relevância negativa sobre o nível de agressividade tributária da empresa.
h_2	β_2	FCO	+	O FCO tem relevância positiva sobre o nível de agressividade tributária da empresa

Fonte: Elaborado pelos autores

Outrossim, são esperados:

Tabela 10 – Resultados esperados nos testes dos pressupostos da regressão

Esperado	Problema	Nível de significância considerado
Ausência	Multicolinearidade Heterocedasticidade Autocorrelação	5%

Fonte: Elaborado pelos autores

4. Análise dos Resultados

O modelo não se propõe para fazer projeções; mas sim, avaliar o impacto das variáveis explicativas na variável dependente, o que pode ser feito através do sentido das relações (visto pelos sinais dos parâmetros) e pelo teste significância dos regressores.

A tabela 11 apresenta a análise estatística da agressividade tributária, medida em BTB.

Tabela 11 – Estatística resumida

Média	872.695,75
Erro padrão	198.323,76
Mediana	156.972,06
Modo	8.838,24
Desvio padrão	7.937.907,14
Variância da amostra	63.010.369.750.673,80
Curtose	145,30
Assimetria	0,96
Intervalo	245.284.841,18
Mínimo	- 135.284.182,35
Máximo	110.000.658,82
Soma	1.398.058.597,06
Contagem	1.602,00

*Valores em milhares de Reais.

Fonte: Dados da pesquisa

Os números mostram que:

1º) A média do valor de BTB para o período de janeiro de 2010 a dezembro de 2015 foi de R\$ 872.695.753,46 (oitocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Essa média caracteriza uma BTB positiva que, nos termos de Machado e Nakao (2012) apresentados no referencial teórico, infere-se que os interesses dos gestores predominaram frente os interesses do governo (fisco) e dos investidores;

2º) O desvio padrão de BTB foi de 7.937.907.139,20 (sete bilhões, novecentos e trinta e sete milhões, novecentos e sete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos). O intervalo foi de R\$ 245.284.841.176,47 (duzentos e quarenta e cinco bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) Tais valores



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

constatam a relevante variação do nível de agressividade tributária entre as empresas brasileiras que negociam ações na bolsa de valores;

3º) Durante o período observado, o menor valor de BTD detectado foi de R\$ - 135.284.182.352,94 (menos cento e trinta e cinco bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), o que indica que, naquele ano calendário, a probabilidade de existência de agressividade tributária na respectiva empresa foi praticamente nula, posto que o lucro tributário foi significativamente maior que o lucro contábil.

Outrossim, no mesmo corte temporal, o maior valor de BTD encontrado foi de R\$ 110.000.658.823,52 (cento e dez bilhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), o que o qualifica com uma elevada agressividade tributária.

As tabelas 12 e 13 mostram os parâmetros estimados no modelo de regressão e a estatística analítica, respectivamente:

Tabela 12 – Coeficientes

	<i>Coeficiente</i>	<i>Erro Padrão</i>	<i>Razão-t</i>	<i>P-valor</i>	
Const	-206530	91979,2	-2,2454	0,0249	**
EBITmil	2,4596	0,0327598	75,0798	<0,0001	***
CxOpermil	-0,511709	0,0237503	-21,5454	0,0007	***

Fonte: Dados da pesquisa

*** Significante a 1,00%.

Tabela 13 – Estatística analítica

<i>Estatística</i>			
Média var. dependente	872695,8	D.P. var. dependente	7937907
Soma resid. quadrados	2,07e+16	E.P. da regressão	3596010
R-quadrado	0,795032	R-quadrado ajustado	0,794775
F(2, 1599)	3101,101	P-valor(F)	9,10e-25
Log da verossimilhança	-26454,37	Critério de Akaike	52914,73
Critério de Schwarz	52930,87	Critério Hannan-Quinn	52920,72
rô	0,455583	Durbin-Watson	1,088815

Fonte: Dados da pesquisa

Com base nos resultados acima é possível afirmar que:

1º) O Ebit influencia de forma positiva e significativa o nível de agressividade tributária das empresas, apresentando P-valor inferior a 0,1% (um por cento);

2º) O fluxo de caixa operacional influencia de forma negativa e significativa o nível de agressividade tributária das empresas, apresentando P-valor inferior a 0,1% (um por cento); e

3º) A constante é relevante, por ter apresentado um P-valor abaixo de 5% (cinco por cento).

O modelo apresentou R-quadrado de 79,50% (setenta e nove e meio por cento), o que é bastante relevante. Isso significa que, nas empresas brasileiras que negociam ações na Bovespa, o nível de agressividade medido em BTD é significativamente influenciado pelas variáveis Ebit e fluxo de caixa operacional.

Os primeiros exames demonstraram que o coeficiente do Ebit teve um sinal positivo, ao passo que o coeficiente do fluxo de caixa operacional teve sinal negativo. Tais informações são opostas aos saldos esperados.

Entretanto, antes de se inferir alguma conclusão, têm-se que analisar os pressupostos da regressão.

4.1 Testes dos pressupostos da regressão

Os testes aplicados nos dados estatísticos garantem a ausência de multicolinearidade.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Na análise da Tabela 14 abaixo, nota-se que os fatores têm valores de 1,436, o que está bem abaixo do limite (10) tolerado, o que praticamente anula a possibilidade de haver multicolinearidade.

Tal análise foi verificada através do teste Gretl de colinearidade, no qual foi depurado:

Tabela 14: teste Gretl de colinearidade

Fatores de Inflacionamento da Variância (VIF)	
Valor mínimo possível = 1,0	
Valores > 10,0 podem indicar um problema de colinearidade	
EBIT	1,436
CxOper	1,436

Fonte: dados da pesquisa

Para eliminar eventuais dúvidas, foi aplicado um teste diferente:

Tabela 15: Matriz de correlação

Coeficientes de correlação, usando todas as observações 1:001 - 6:267	
5% valor crítico (bicaudal) = 0,0490 para n = 1602	
EBIT	CxOper
1,0000	0,5512
1,0000	CxOper

Fonte: dados da pesquisa

Observa-se que o coeficiente de correlação (0,5512) está abaixo do limite tolerado de 0,8 (oito décimos); então não há indícios de multicolinearidade.

Em seguida, foi aplicado o teste de heterocedasticidade, também através do software gretl.

Tabela 16: Teste de White para a heteroscedasticidade

Hipótese nula: sem heteroscedasticidade	
Estatística de teste: LM = 540,725	
com p-valor = $P(\text{Qui-quadrado}(5) > 540,725) = \mathbf{1,28754e-114}$	

Fonte: dados da pesquisa

Os resultados apontaram um p-valor muito acima do limite permitido de significância estatística. Portanto, a hipótese nula não foi rejeitada, caracterizando ausência de heterocedasticidade.

Por último, foi realizado a análise da autocorrelação, através do teste de Durbin-Watson. Os dados apurados informam que, apesar de estarem próximo da margem de segurança, o valor 1,088815 encontrado no teste dá há indícios de autocorrelação.

Para solucionar tal problema, foram calculados os quadrados das variáveis dependentes e independentes e foram reaplicados os testes estatísticos. Assim, foram estatisticamente aprovados.

4.2 Novos resultados

Os resultados finais, portanto, foram:

Tabela 17 – Coeficientes

	<i>Coeficiente</i>	<i>Erro Padrão</i>	<i>Razão-t</i>	<i>P-valor</i>	
Const	2,06317e+012	1,06839e+013	0,1931	0,8469	**
Sq_EBITmil	3,81647	0,108443	35,1934	<0,0001	***
Sq_CxOpermil	0,887881	0,0492019	18,0457	<0,0001	***

Fonte: Dados da pesquisa

***** Significante a 1,00%.**

Observa-se que os valores dos coeficientes mudaram e a constante perdeu relevância. Porém as variáveis continuaram sendo relevantes, sendo agora todas positivas.

Com base nos novos resultados é possível afirmar que:

1º) O quadrado de Ebit influencia de forma positiva e significativa o nível de agressividade tributária das empresas, apresentando P-valor inferior a 0,1% (um por cento);



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

2º) O quadrado do fluxo de caixa operacional influencia de forma positiva e significativa o nível de agressividade tributária das empresas, apresentando P-valor inferior a 0,1% (um por cento);e

3º) A constante passou a ser irrelevante, por ter apresentado um P-valor acima de 5% (cinco por cento).

Tabela 18 – Estatística analítica

Estatística			
Média var. dependente	6,37e+13	D.P. var. dependente	7,65e+14
Soma resid. quadrados	2,90e+32	E.P. da regressão	4,26e+14
R-quadrado	0,690466	R-quadrado ajustado	0,690079
F(2, 1599)	1783,414	P-valor(F)	0,000000
Log da verossimilhança	-56234,32	Critério de Akaike	112474,6
Critério de Schwarz	112490,8	Critério Hannan-Quinn	112480,6
rô	-0,014296	Durbin-Watson	2,028591

Fonte: Dados da pesquisa

O novo modelo apresentou um R-quadrado de aproximadamente 69% (sessenta e nove por cento), o que é bastante relevante. Isso significa que, nas empresas brasileiras que negociam ações na Bovespa, o nível de agressividade medido em BTD é significativamente influenciado pelas variáveis Ebit e fluxo de caixa operacional.

4.3 Novos testes dos pressupostos da regressão

Os novos testes estatísticos aplicados ratificaram a ausência de multicolinearidade, também verificada através do teste Gretl de colinearidade:

Tabela 19: teste Gretl de colinearidade

Fatores de Inflacionamento da Variância (VIF)

Valor mínimo possível = 1,0

Valores > 10,0 podem indicar um problema de colinearidade

Sq_EBIT **1,540**

Sq_CxOper **1,540**

$VIF(j) = 1/(1 - R(j)^2)$, onde $R(j)$ é o coeficiente de correlação múltipla entre a variável j e a outra variável independente

Fonte: dados da pesquisa

Os novos fatores analisados têm valores de 1,540, o que está bem abaixo do limite (10) tolerado, o que praticamente anula a possibilidade de haver multicolinearidade.

Para eliminar eventuais dúvidas, foi aplicado um teste diferente:

Tabela 20: Matriz de covariâncias dos coeficientes

Coeficientes de correlação, usando todas as observações 1:001 - 6:267

5% valor crítico (bicaudal) = 0,0490 para $n = 1602$

Const	sq_EBIT	sq_CxOper	
1,14146e+026	-6,41855e+010	-1,63150e+010	const
	0,0117598	-0,00315927	sq_EBIT
		0,00242083	sq_CxOper

Fonte: dados da pesquisa

Observa-se que os coeficientes de correlação entre as variáveis independentes relevantes estão abaixo do limite tolerado de 0,8 (oito décimos); então não há indícios de multicolinearidade.

Também foi reaplicado o teste de heterocedasticidade, também através do software gretl:

Tabela 21: Teste de White para a heteroscedasticidade

Hipótese nula: sem heteroscedasticidade

Estatística de teste: LM = 578,987

com **p-valor** = $P(\text{Qui-quadrado}(5) > 578,987) = 7,009\text{e-}123$

Fonte: dados da pesquisa



Os resultados apontaram um p-valor acima do limite permitido de significância estatística. Portanto, a hipótese nula não foi rejeitada, caracterizando assim a ausência de heterocedasticidade.

Por fim, foi realizada analisada a autocorrelação, através do teste de Durbin-Watson. Os dados apurados detectaram o valor 2,02859 o que põe o teste estatístico dentro da margem de segurança, possibilitando afirmar que não há autocorrelação.

Portanto, apesar de ambas as variáveis independentes terem significância no grau de agressividade tributária, somente a hipótese h_2 foi aceita. A hipótese h_1 foi rejeitada em decorrência do sinal positivo do seu coeficiente.

5. Considerações Finais

O presente artigo avaliou se o *Earning Before Interest and Taxes – Ebit* e o Fluxo de Caixa Operacional – FCO são indicadores úteis a empresa para avaliar o nível de agressividade tributária nas empresas brasileiras que negociam suas ações na Bovespa.

Os resultados esperados têm: relevância prática e científica; viabilidade de mensuração; e originalidade.

A hipótese h_1 foi rejeitada porque, apesar de ser uma variável independente com significativa influência no grau de agressividade tributária medido em BTB das empresas brasileiras com ações na Bovespa, ficou constatado que o quadrado do Ebit influencia o nível de agressividade tributária de forma positiva; o que o contrário as expectativas da pesquisa.

Tal contradição entre o sinal esperado e o alcançado pode ser decorrente das diversas espécies de BTB, conforme apresentadas por Tang (2011). Por exemplo, o lucro contábil e o lucro tributário manipulados podem ser maiores ou menores que zero. E, principalmente, o BTB pode existir independente de manipulação gerencial, por decorrência de tratamento normativo distinto entre as regras contábeis e as regras tributárias.

Em decorrência do limite temporal para efetivação da presente pesquisa, não se objetivou detectar os motivos de eventuais divergências entre os resultados alcançados e os hipoteticamente esperados.

A h_2 foi aprovada em testes estatísticos e aceita nos termos especulados. Todavia, apesar da h_2 ser aceita, não se deve garantir, pelo menos com base exclusiva nessa pesquisa, que o Fluxo de Caixa Operacional – FCO é um indicador útil para se avaliar o nível de agressividade tributária nas empresas brasileiras que negociam suas ações em bolsa. Porque os dados estatísticos foram extraídos através de uma segunda análise regressiva, que utilizou uma estratégia matemática para viabilizar os seus pressupostos, o que pondera a hipótese levantada e limita as respectivas conclusões.

Como a estatística mostrou uma relevante relação entre as variáveis independentes e a dependente, além de analiticamente demonstrar que o nível de agressividade tributária é explicado por aproximadamente 69% (sessenta e nove por cento) das variações de Ebit e FCO, sugere-se novos estudos sobre o tema, para que se possa fomentar os usuários da contabilidade com mais indicadores de agressividade tributária.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

Referências

- ALDRIGHII, D. .M; BISINHA, R. (2010). Restrição financeira em empresas com ações negociadas na Bovespa. *Revista Brasileira de Economia*, 64 (I). Rio de Janeiro.
- ANDREONI, J.; ERARD, B.; FEINSTEIN, J. (1998) Tax Compliance. *Journal of Economic Literature*, 36, issue 2, 818-860.
- ARMSTRONG, C. S.; BLOUIN, J. L.; LARCKER, David F. (2012) The Incentives for Tax Planning. *Journal of Accounting and Economics*, v. 53, p. 391-411.
- ATTWOOD, T. J.; OMER, T. C.; SHELLEY. (1998). Before tax versus after tax earnings as performance measures in compensation contracts. *Managerial Finance*, v. 24, issue 11, p. 29 – 43.
- BELKAOUI, A. (1989). Behavioral Accounting: The research and practical issues. *Connecticut: Quorum Books*.
- BRAGA, J. P. (2011). *Padrões contábeis, incentivos econômicos e reconhecimento assimétrico de perdas*. Dissertação de Mestrado. USP, São Paulo, SP, Brasil.
- CARVALHO, V. G. (2015). *Influência das informações tributárias na previsão dos analistas financeiros do mercado de capitais brasileiro*. Tese de Doutorado. UnB/UFPB/UFRN.
- CHEN, S.; CHEN, X.; CHENG, Q.; SHEVLIN, T. (2010). Are family firms more tax aggressive than non-family firms? *Research Collection School of Accountancy School of Accountancy*. Recuperado em 27 de dezembro de 2016, de https://ink.library.smu.edu.sg/cgi/viewcontent.cgi?article=1822&context=soa_research.
- DESAI, M. A.; DHARMAPALA, D. (2006). Corporate Tax Avoidance and High Powered Incentives. *Journal of Financial Economics*, v.79, 145-179.
- _____, DYCK, A.; ZINGALES, L. (2007). Theft and Taxes. *Journal of Financial Economics*, v. 84, 591-623.
- DONOHUE, M. P.; MCGILL, G. A. (2011) The Effects of Increased Book-Tax-Differences Taxreturn Disclosure on Firm Valuation an Behavior. *The Journal of the American Taxation Association*, v. 33, (2), 35-65. Recuperado em 05 de dezembro de 2016, de <http://aaapubs.org/doi/abs/10.2308/atax-10056?code=aaan-site&journalCode=atax>.
- ERICKSON, M.; HANLON, M.; MAYDEW, E. L. (2004) How Much Will Firms Pay for Earnings that do not Exist? Evidence of tax paid on allegedly fraudulent earnings. *The Accounting Review*, v. 79, (2), 387 – 408.
- FERREIRA, F. R.; MARTINEZ, A. L.; COSTA, F. M.; PASSAMANI, R. (2012). Book-Tax-Differences e Gerenciamento de Resultados no Mercado de Ações do Brasil. *Revista de Administração de Empresas – RAE*. v. 52, (5), 488-501.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

FORMIGONI, H. *et al.* (2012). Estudo sobre os incentivos tributários para o gerenciamento de resultados contábeis nas companhias abertas brasileiras. *BASE - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*. 9 (1), 41-52.

FRANZONI, L. A. Tax evasion and tax compliance. (1999). *Working Paper* n. 6.020, University of Bolonha, Italy.

GOERKE, L. (2008). Tax Overpayments, Tax Evasion, and Book-Tax Differences. *CESifo Working Paper Serie* n. 2212. Recuperado em 08 de dezembro de 2016, de <http://ssrn.com/abstract=1090848>.

HANLON, M.; HEITZMAN, S. (2010). A Review of Tax Research. *Journal of Accounting and Economics*, v. 50, n. 2-3, p. 127 – 178.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*. Vol 3, 305-360.

MACEDO, H. C. de. (2012). *Incentivos múltiplos para o gerenciamento de resultados contábeis: uma análise empírica no mercado de capitais brasileiro*. Dissertação de Mestrado. UFPB, João Pessoa, PB, Brasil.

MACHADO, M. C.; NAKAO, S. H. (2012). Diferenças entre o Lucro Tributável e o Lucro Contábil das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Revista Universo Contábil*, v. 8, (3), 100-112.

MARTINEZ, A. L. (1999). Buscando o valor intrínseco de uma empresa: revisão das metodologias para avaliação de negócios. *Associação Nacional de Pós Graduação Em Administração – Anpad*. v. 3. Recuperado em 14 de fevereiro de 2017, de <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad1999-fin-03.pdf>.

_____; PASSAMANI, R. R. (2014). Book-Tax-Differences e sua Relevância Informacional no Mercado de Capitais no Brasil. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, v. 4,(2), 20-37.

NASCIMENTO, Artur R.; RIBEIRO, Daniel C.; JUNQUEIRA, Emanuel R. (2008). Estado da arte da abordagem comportamental da contabilidade gerencial: análises das pesquisas internacionais. *Anais do 8º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE - NPC 20. Pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº 20 de 30/04/1999. Dispõe sobre o Fluxo de Caixa. Recuperado em 15 de fevereiro de 2017, de <http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc20.htm>

PADOVEZE, C. L. (2015). *Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação* (3a ed.). São Paulo: Cengage Learning.

PHILLIPS, J. D. (2003). Corporate Tax-Planning Effectiveness: The Role of Compensation-Based Incentives. *The Accounting Review*, v. 78, (3), 847-874.



XI Congresso UFPE de Ciências Contábeis

- POHLMANN, M. C.; IUDÍCIBUS, S. D. (2006). *Tributação e política tributária: uma abordagem interdisciplinar*. São Paulo: Atlas.
- RAMALHO, G. C.; MARTINEZ A. L. (2014). Empresas Familiares Brasileiras e a Agressividade Fiscal. Congresso USP. São Paulo, SP, Brasil. Recuperado em 27 de dezembro de 2016, de http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/500.pdf
- REGO, S. O.; WILSON, R. J. (2012). Equity Risk Incentives and Corporate Tax Aggressiveness. *Journal of Accounting Research*, v. 50, issue 3, 775-810.
- REINDERS, A. P. G. S.; MARTINEZ, A. L. (2016). Qual o efeito da agressividade tributária na rentabilidade futura? Uma análise das companhias abertas brasileiras. *ANPCONT*. Recuperado em 27 de dezembro de 2016, de <https://www.researchgate.net/publication/303987476>.
- SANTOS, M. A. C. dos. (2016). *Evasão tributária, probabilidade de detecção e escolhas contábeis: um estudo à luz da teoria de agência*. Tese de doutorado. Programa Multi-Institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UNB, UFPB, UFRN, Brasil.
- SIQUEIRA, M. L. (2004). *Um Modelo Econômico para Análise da Evasão Fiscal do Imposto de Renda no Brasil*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Economia, UFPE, Brasil.
- SLEMROD, J. (2007). Cheating Ourselves: The Economics of Tax Evasion. *Journal of Economics Perspectives*, v. 21, (1), 25-48.
- SODERSTROM, N. S.; SUN, K. J. (2007) IFRS adoption and accounting quality: a review. *European Accounting Review*. v. 16, (4), 675-702.
- SOUR, Laura. (2004). An Economic Model of Tax Compliance with Individual Morality and Group Conformity. *Economía Mexicana NUEVA ÉPOCA*, v.8, (1), 43-61.
- SUCHMAN, M. C. (1995). Managing legitimacy: Strategic and institutional approaches. *Academy of Management Review*. 20, 517-610.
- TANG, T. Y. H. (2011). Book-Tax Differences, a Proxy for Earnings Management and Tax Management - Empirical Evidence from China. Recuperado em 28 de dezembro de 2016, de <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.872389>
- _____.; FIRTH, M. (2011). Can Book-Tax-differences Capture Earnings Management and Tax Management? Empirical Evidence from China. *The international Journal of Accounting*, v. 42, (2), 175-204.
- VIA, Nicola Dalla. (2012) *Three Essays in Behavioral Management Accounting*. Tese de Doutorado. Universidade Ca' Foscari Venezia. Venezia, Itália.
- WAGNER III, John A.; HOLLENBECK, John R. (2002) *Comportamento Organizacional – Criando Vantagem Competitiva* (1a ed). São Paulo: Saraiva.